

GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DE RUTURAS DE STOCKS DE MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO (MCC) E MEDICAMENTOS

Tendo o presente Conselho de Administração iniciado funções no passado dia 1 de fevereiro, foi confrontado na primeira semana com um conjunto muito alargado de ruturas de material e produtos farmacêuticos que afetaram e afetam atos médicos e cirúrgicos colocando em causa ou ameaçando colocar em causa a prestação de cuidados de saúde a utentes da ULS.

Tais ruturas afetaram estruturas tão diversas como o Bloco Operatório Central, Laboratórios, Hemodinâmica, Ortopedia e a própria Urgência Metropolitana (AVC).

Ciente da impossibilidade de em curto prazo solucionar de forma planeada todas as situações de não disponibilização de medicamentos e materiais, foram tomadas medidas de emergência pontuais para dar resposta aos casos mais urgentes e assim evitar disruptões na prestação de cuidados de saúde.

Desta forma e sem prejuízo de um acompanhamento muito próximo de potenciais disfuncionalidades na distribuição de MCC e medicamentos e também da tomada das medidas que se tornem necessárias para garantir a prestação de cuidados de saúde, deliberou o Conselho criar um Grupo de Trabalho para, em proximidade, apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento, análise e definição de um plano de curto e médio prazo que permita sanar ou minorar significativamente este cenário.

Termos em que se determina, na sequência da tomada de conhecimento da presente situação em Reunião de Conselho de Administração de 8 de fevereiro, a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Ruturas de Stocks de MCC e Medicamentos, com a seguinte constituição:

- Dr. Mário de Figueiredo Bernardino, Adjunto do Conselho de Administração;
- Enf.ª Ana Paula da Gama Gomes Prata, Enfermeira Gestora ;
- Dra. Ana Paula Lourenço Ribeiro, Diretora do Serviço de Gestão de Compras
- Dr. Nuno Manuel Marques Loureiro, Diretor do Serviço de Logística e Stocks
- Prof. João Paulo Garcia Lopes da Cruz, Diretor do Serviço de Gestão Técnico-Farmacêutica;
- Responsáveis de serviços utilizadores, consoante a área analisada.

O Grupo deve apresentar ao CA um memorando sobre a situação e medidas a implementar no prazo de 3 semanas, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento destas situações, bem como da

apresentação de proposta de medidas imediatas sempre que sejam identificados estrangulamentos significativos.

O Conselho De Administração

O C.A. nomeia

PRESENTE À SESSÃO DO C. A. DE <u>22/02/2024</u>	
O Presidente	<u>C</u> Carlos Neves Martins
O Dir. Clínico ACSH	<u>Rui Taio Marinho</u>
A Dir. Clínica ACSP	<u>Eunice Carrapico</u>
O Vocal	<u>Miguel Carpinteiro</u>
O Vocal	<u>Francisco Matoso</u>
A Enfº Directora	<u>CMR</u> Carta Martins Ribeiro
ATA Nº	<u>10 / 2024</u>